



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 25 - DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA SUBSTITUTO NA  
COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores do plenário, em Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2022, resolve:

**I** - Designar, o Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral, para substituir o Titular da Comissão Vereador Ignacio Levinsk, na Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, pelo período de 2 dias, a contar de 14 de março de 2022.

**II** - A substituição dar-se-á em virtude de licença Saúde da Presidente Senhora Rosa Maria Dezordi Lassen - PP.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

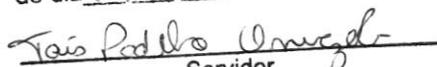
  
*Ignacio Levinski*

**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA**

Registre-se e publique-se.  
Em 15 de Março de 2022.

*Valmir José Dutra Vieira*  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 15, 03, 2022 ao dia 1 / 1

  
Servidor